



**DECRETO N°. 1901 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2019 - 2020, e dá outras providências.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para o cargo de Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2019 - 2020, fica nomeado o Sr. **WILSON FONSECA MAMEDE**.

**Art. 2º** Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP:

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**  
Prefeito Municipal